## **PORTARIA Nº 567/2024 - DG**

Publicada no Diário da Assembleia nº 3859 de 22/08/2024

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

**Considerando** o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais dos servidores abaixo indicados.

Matr.	Nome	Período		Período de Gozo		
		Aquisitivo		Período de gozo	Alterar para	
427	Ereneide Barbosa da	13/09/2023	a	17/09/2024 a	07/10/2024	a
	Silva Costa	12/09/2024		01/10/2024	21/10/2024	
16285	Massaru Coracini	03/02/2023	a	16/09/2024 a	04/09/2024	a
	Okada	02/02/2024		15/10/2024	03/10/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,** aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral